



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 269/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

EDIÇÃO EXTRA - 30 DE DEZEMBRO DE 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

LEI MUNICIPAL Nº 1.456/2016
Projeto de Lei nº 21/2016 – De autoria Vereador Lico

Altera o texto do § 2º do art. 5º da Lei
Municipal nº 1.249/2012, e dá outras
providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO,
NOS TERMOS DOS §§ 5º E 7º, DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o texto do § 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 1.249
de 09 de abril de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º

Art. 36 – omissis.

“§ 2º O profissional de Nível Superior do Grupo Ocupacional Serviços de
Saúde ao exercer atividades laboral em jornada dupla de 40 (quarenta) horas semanais,
poderá ter seus vencimentos acrescidos em 200% (duzentos por cento) do salário base
indicado no anexo I.” NR

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, em 30 de dezembro de 2016.


José Edson da Costa Silva Júnior
Vereador-Presidente